



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.463, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

*Termo de Homologação Pregão 048/2016.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 048/2016 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

| Fornecedor  | Item | Produto   | Marca       | Quantidade | Preço |
|---|------|---|-------------|------------|-------|
| FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME | 1    | PAVER DE CONCRETO DE COR NATURAL, LARGURA 10cm, COMPRIMENTO 20cm E ESPESSURA 6cm. (CLASSE DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO 35MPA, SEGUNDO A NBR 9781/13). | EVANGELISTA | 6.400,00   | 27,00 |
| FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME | 2    | PAVER DE CONCRETO COLORIDO, LARGURA 10cm, COMPRIMENTO 20cm E ESPESSURA 6cm. TÁTIL E DO TIPO DIRECIONAL (CLASSE                                      | EVANGELISTA | 1.600,00   | 36,50 |



## Município de Capanema - PR

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | DE RESISTÊNCIA DO<br>CONCRETO 35MPA,<br>SEGUNDO A NBR<br>9781/13). |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° 048/2016, é de R\$ 231.200,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos reais).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dezenove dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

*Prefeita Municipal*